



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 177/2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Relotar, a partir de 8 de março do corrente ano, a servidora do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, **ECILEDE MARIA DOS SANTOS LOPES**, no Cartório da 133ª Zona Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente